



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PHS.

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2018

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA (x)  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

CIDA SANTIAGO  
VEREADORA-P.H.S.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.489 de 10 de janeiro de 2006, **A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório Themístocles Sampaio – Teresina/PI, sob nº 6195, datado de 22 de junho de 2017, por duração indeterminada, inscrição no CNPJ nº 28.119.001/0001-79, situada na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, Bairro Memorare, Teresina-PI, CEP 64.009-100.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Teresina (PI), 20 de agosto de 2018.**

  
AUTORA / SIGNATÁRIA  
Vereadora Cida Santiago  
(PHS)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PHS.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Teresina.

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, requerer ao Plenário desta Casa Legislativa a aprovação de **reconhecimento de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus**, com número de inscrição nº 28.119.001/0001-79, nesta cidade encontra-se na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, CEP 64.009-100, Bairro Memorare, Teresina-PI.

A **Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus**, é uma organização religiosa, espécie de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, prevista no art. 44, IV, da lei nº 10.406/2002, que adota a forma de estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, em consonância com o §1º do mesmo art. 44 do Código Civil e do art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010, que promulgou o Acordo Internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé.

A **Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena**, constituída à inspiração de Santa Catarina de Sena, foi fundada pela Beata Savina Petrilli, em Sena, Itália, em 7 de setembro de 1874, e reconhecida formalmente pela Santa Sé como Congregação de Direito Pontifício pelo Sumo Pontífice Leão XIII, em 5 de setembro de 1899 (definidamente em 1906, pelo Papa Pio X). A entidade rege-se pelas normas contidas neste Estatuto, pelo Direito, pela Regra de Vida, pelas Normas Complementares e demais documentos emanados pelo Governo Geral da Congregação. Neste ato é representada pela Superior provincial Irmã Maria Lúcia Mendes Bezerra.

A referida Congregação, possui natureza apostólico-missionária e colabora na missão evangelizadora igreja, sobretudo por meio das obras de misericórdia. Para tanto, especialmente no serviço em favor dos pobres, tem por finalidade:

- a) promover a formação integral das Irmãs, nas esferas espiritual, social, cultural e profissional, segundo os ideais expressos no Diretório e na Regra de Vida da entidade, de modo a possibilitar o melhor serviço possível de evangelização, promoção humana, beneficente e assistencial;
- b) prestar assistência pessoal permanente às irmãs, garantindo a manutenção e subsistência destas, incluindo saúde, educação, moradia, alimentação, seguridade social e demais condições para o implemento da missão a elas confiada, podendo para tanto firmar convênios e ou parcerias;
- c) inserir as Irmãs em suas respectivas missões segundo o carismas da entidade levando em consideração as propriedades da Igreja Local;
- d) prestar serviços pastorais, possibilitando a convivência comunitária, podendo para



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

**GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PHS.**

tanto manter casas de oração, promover cursos, palestras e outros eventos, em vistas da animação vocacional e formação de lideranças;

- e) promover a educação da infância e da juventude, por meio do ensino formal e de outras formas, conforme diversos contextos culturais, a assistência aos mais idosos e aos doentes nos hospitais e em domicílio;
- f) desenvolver atividades de índole cultural, desportiva, assistencial, de atendimento direto, assessoramento e de fortalecimento de vínculos;

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

**AUTORA / SIGNATÁRIA**  
**Vereadora Cida Santiago**  
**(PHS)**

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão  
TABELIÃ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de Pessoa Interessada que revendo no meu Cartório Registro de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob nº 6195 de 22 de Junho de 2017. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ATA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA. Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente compromissada, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 22 de Junho de 2017

Em testemunho  da verdade



Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

Escrevente Compromissada.

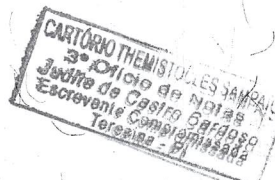
Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 30/07/2018.

JUDITE DE CASTRO CARVALHO - Escrevente Autorizada  
Emol.: 2,39 T=0,48 Selos: 0,26 Total: 3,13 Selos: AFP-20767 (F690P253)

Tabeliã  Escrevente autorizada





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

## ATA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA

114

Aos dezenove dias do mês de junho de 2017, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua José Marques da Rocha nº 2.929, bairro Memorare, CEP 64009-100, constitui-se e instalou-se, para todos os fins de direito, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, com arrimo no art. 44, I, da Lei nº 10.406/2002, a **ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA**.

A entidade, que tem sua sede e foro no endereço acima citado, constitui-se amparada nos termos do seu respectivo estatuto fundacional, instrumento considerado parte integrante da presente Ata (Anexo 1), cuja aprovação é neste ato formalizada pelas associadas fundadoras, todas identificadas na lista de presença (Anexo 2). Presente também ao presente ato o advogado que subscreve o estatuto fundacional, Dr. Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, inscrito na OAB/DF nº 16.319.

As associadas fundadoras decidiram, à unanimidade, eleger as componentes da **Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade**. Para a **Diretoria**, foram eleitas, como **Diretora Presidente**: Elane Margarida Oliveira e Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 4.980.205 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 884.933.342-00, residente e domiciliada na Avenida Frei Serafim, nº 1793, Centro, em Teresina/PI; **Diretora Vice-Presidente**: Marianize da Silva Lima, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 76.137 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 016.633.053-15, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI; **Diretora Secretária**: Iranir Pereira da Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2.013.564 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 566.038.003-49, residente e domiciliada Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI; e **Diretora Tesoureira**: Joana Dark Santos Pereira, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 166.552 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.480.703-82, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/A, bairro Memorare, em Teresina/PI. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitas a **Conselheira Presidente**: Raimunda Lopes Souza, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 731.367 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 585.430.074-53, residente e domiciliada Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 4771, bairro Itaperú, em Teresina/PI; a **Conselheira Secretária**: Maria do Socorro da Silva, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.812.736 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 921.964.973-

*[Assinatura]*  
Cartório do 6º Ofício de No-  
tária de F. R. de Travali,  
Escrevente Concomitante da  
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 6

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
de F. R. de Travali



EM BRANCO


**Cartório Themistocles Sampaio**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
 Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E  
 DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

*Judite de Castro Cardoso*  
 JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada  
 Empl.:2,39 TJ:0,48 Selo:0,26 Total:3,13 Selo:ABP.20768 (F69UF253)

Tabeliã       Escrevente autorizado



CARTORIO THEMISTOCLES S.  
 3º Ofício de Notas  
 Judite de Castro Cardoso  
 Escrevente Compromissada  
 Teresina - PI

EM BRANCO

EM BRANCO

04, residente e domiciliada Quadra 76, Casa 12, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, em Teresina/PI; e a **Conselheira Eletice Maria Oliveira da Silva**, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.821.647 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 998.859.133-00, residente e domiciliada Quadra 76, Casa 12, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, em Teresina/PI.

Esta Ata de Constituição e Instalação da **ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA** segue assinada pelas associadas Diretoras e Conselheiras acima qualificadas, sendo certo que o presente instrumento também serve como termo de posse nos cargos supracitados.

Assim, em atendimento ao exposto no artigo 46 da Lei nº 10.406/2002, proceder-se-á o registro desta presente Ata Fundacional, juntamente com o Estatuto Social da entidade perante o respectivo Cartório competente e demais autoridades registras, fazendárias e outras necessárias.

Teresina, PI, 19 de junho de 2017.

6º OFÍCIO

*Elane Margarida Oliveira e Silva*

**Elane Margarida Oliveira e Silva**  
Diretora Presidente

6º OFÍCIO

*Marianize*

**Marianize da Silva Lima**  
Diretora Vice-Presidente

6º OFÍCIO

*Iranir*

**Iranir Pereira da Silva**  
Diretora Secretária

6º OFÍCIO

*Joana*

**Joana Dark Santos Pereira**  
Diretora Tesoureira

6º OFÍCIO

*Raimunda*

**Raimunda Lopes Souza**  
Conselheira Presidente

6º OFÍCIO

*Maria*

**Maria do Socorro da Silva**  
Conselheira Secretária

6º OFÍCIO

*Eletice*

**Eletice Maria Oliveira da Silva**  
Conselheira

*Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira*

**Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira**  
Advogado OAB/DF nº 16.319

Cartório Themístocles Sampaio  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
Emol.: 2,37 TJP: 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13 Selo: 0,26 (5490F253)

Escritura autorizada

3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-20769

Cartório do 6º Ofício de No.  
Francisca de F. R. de Carvalh.  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 611111  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI  
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ELANE MARGARIDA OLIVEIRA E SILVA, IRANIR PEREIRA DA SILVA, MARIANIZE DA SILVA LIMA E JOANA DARK SANTOS PEREIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 22/06/2017. Emol.: 14,40 TJP: 2,88 Selo: 1,00  
Total: 18,28 Selo: AAR.54141 AAR.54142 AAR.54143 AAR.54144 (F30F375)

FRANCISCA DE FATIMA ROCHA DE CARVALHO - ESCRIVENTE COMPROMISSADA  
Cartório do 6º Ofício de Nota  
Francisca de F. R. de Carvalh  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

Nazare

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Judiciais  
AAR 54142

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Judiciais  
AAR 54143

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Judiciais  
AAR 54144

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais



3/4

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB N° 6195

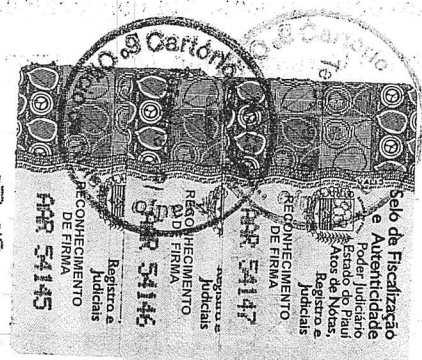
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

*Francisca*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritora Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI  
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: RAIMUNDA LOPES DE SOUZA,  
MARIA DO SOCORRO DA SILVA e ELETICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA. DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 22/06/2017.  
Emol.:10,80 TJJ:2,75 Selo:0,75 Total:13,71 Selo: AAR.54145  
AAR.54146 AAR.54147 (FOLIO 383)

FRANCISCA DE FATIMA RUIZ DE CARVALHO-ESCREVENTE COMPROMISSADA  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritora Compromissada  
Teresina-PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Amélia Martins de Arêa Leão - Tabela  
Rua Sete de Setembro de 330 - Centro Norte - Teresina-PI  
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788



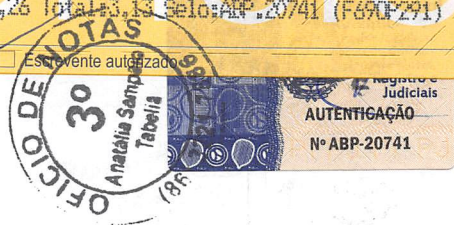
APRESENTANDO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
 P. JURIDICA  REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILMADO SOB N° 6195  
Teresina, 22/06/2017  
SELO: \_\_\_\_\_

*Francisca*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritora Compromissada  
Teresina-PI

Cartório Themistocles Sampaio  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E  
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.  
JUDITE DE CASTRO CARVALHO Escritora Autorizada  
Emol.:2,39 TJJ:0,48 Selo:0,26 Total:3,13 Selo:ABP.20741 (F690P291)

Tabela  Escritura autografada



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escritora Compromissada e Autorizada  
Judicial - E

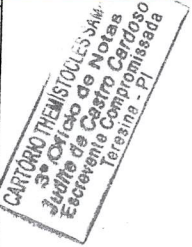
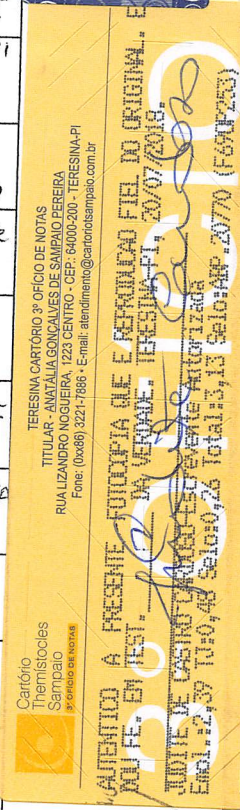


LISTA DE PRESEÇA À ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

NOME	ASSINATURA	RG E CPF
1. Elane Margarida Oliveira Silva	EM Silva	4980205 884.933.342-00
2. Marianize da Silva Lima	Mefina	76137 SSP - PI 016 633 053 15
3. Ivanir Pereira da Silva	P Silva	2.033.564.55P-PI 566.038.003-49
4. Joana Dark S. Pereira	Dark	066480703 - 82 166.552 55 17/PI
5. Raimunda Lopes Souza	R Souza	585.430.074-53 731.367-SSP-PI
6. Maria do Socorro da Silva	MSS Silva	1.812.736 SSP-PI 921.964.973-04
7. Elitice Maria Oliveira da Silva	Emasilar	1.82.647-55P-PI nº 498.859.133-00
8. Márcia Ferreira Ribeiro	Márcia F. Ribeiro	2001012016712 SSP-Ce 016.096.013-43.
9. Cozezinha de Jesus Fernandes	C Fernandes	4.406.239-SSP/PI 203.940.124-53
10. Maria Cristiane Gomes de Sousa	Maria Cristiane	3045 508 SSP/PI 042 931 473-65
11. Ingleidy da Silva Melo	I Melo	RG. 6.873.395 SSP/PA CPF. 016 993.582-57
12. Lourdes Maria da Conceição Silva	LM Silva	RG. 3.721.607 SSP/DF CPF. 396687894-15
13. Ana Cristina A. dos Santos	A Santos	RG. 3.248.253 CPF. 055.590.293-51
14. Teresinha de Jesus Almeida	T Almeida	463801 SSP/Ce. 016 468 103-30
15. Josymara dos Santos Pereira	J Pereira	RG. 2007590229-7 SSP-Ce CPF - 061.550.273-81
16. Antônia Gláucia Severiano Barbosa	AS Barbosa	5029001 0 SSP/PI 034559783 47
17. Frankilene dos Santos Silva	F Silva	2231248 SSP/PI 023.244.323-82
18. Maria Edneida Moura Alexandre	M Alexandre	RG: 200201204 0069 CPF: 037.477.363-78
19. Maria de Fátima da S. Nascimento	M Nascimento	2335724 SSP/PI 007812753-00
20. Maria Cristina Lima do Nascimento	M Nascimento	200201002 1768 SSP/CE 021.744.833-00

Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carva  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 611/17  
Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina - PI



SSP/CE

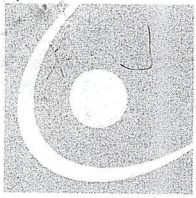


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

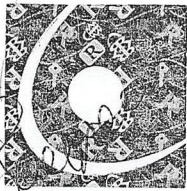




**Cartório  
Themístocles  
Sampaio**

3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta



**ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA**, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

**CERTIDÃO DE RCPJ**

**Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ a Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 6839, datado em 04 de julho de 2018, a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ: 28.119.001/0001-79, para deliberar sobre o Debate e deliberação sobre ato de transformação da entidade e consequentes providências legais, Aprovação do novo Estatuto da entidade em razão da transformação da natureza jurídica passa a ter a denominação **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Nomeação e Posse do Governo Provincial, da Secretária e da Ecônoma Provincial, para o período de 25/06/2018 a 25/06/2021 e Demais temas de interesse da entidade. Tendo como superiora provincial Maria Lúcia Mendes Bezerra. O referido é verdade e aos próprios livros do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, Fernanda Maria R. G. de Sampaio, Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Selo de fiscalização apostado neste ato: selos. Certidão válida exclusivamente com o selo de fiscalização e autenticidade. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R\$ 16,39 - FERMOJUPI: R\$ 3,28 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAL.51862.

Teresina, PI, 04 de julho de 2018.

Fernanda Maria R. G. de Sampaio

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ



Tabeliã Pública do 3º Ofício de RTD, RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário de Justiça nº 84/10 datado de 09.04.2018.

Anatália G. de S. Pereira

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - PI  
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriosampaio.com.br

**CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

**AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DA VERDADE TERESINA-PI, 20/07/2018.**

UNIDADE DE CARTÓRIO CARUÍSU- Escrevente Autorizada  
Tab.1.:2,39 Tab.2.:0,48 Selos:0,26 Total:3,13 Selos:ABP.20748 (F69UP253)

Tabeliã  Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
**AUTENTICAÇÃO Nº ABP-20748**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ Nº 28.119.001/0001-79 REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018**

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, em segunda convocação, reuniram-se as associadas da **ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA**, entidade sita na cidade de Teresina, PI, situada na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, Bairro Memorare, CEP 64009-100, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.119.001/0001-79, por convocação da sua Diretora Presidente, nos termos do respectivo Edital (Anexo 1), em consonância com os artigos 21, 22 e 23 do Estatuto. Alcançado o quórum estatutário exigido, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença anexa a esta presente Ata (Anexo 2), a Diretora Presidente da entidade, Elane Margarida Oliveira e Silva, solicitou a mim Secretária da entidade, Iranir Pereira da Silva, que procedesse à leitura da ordem do dia constante no Edital de Convocação, constituído pelo seguinte assunto: 1) Debate e deliberação sobre ato de transformação da entidade e consequentes providências legais; 2) Aprovação do novo Estatuto da entidade em razão da transformação; 3) Nomeação e Posse do Governo Provincial, da Secretária e da Ecônoma Provincial; 4) Demais temas de interesse da entidade.

Dado início aos trabalhos, a Diretora Presidente fez alusão às competências da Assembleia Geral para tratar do assunto objeto da Ordem do Dia, mais especificamente aos artigos 26, “d” e 52 do Estatuto Social da entidade. Assim sendo, após debates entre as presentes, sobre o primeiro item da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manifestou-se à unanimidade pela transformação da natureza jurídica da entidade associativa que passa a ser constituída como organização religiosa, pessoa jurídica de direito privado contemplada pelo art. 44, inciso IV do Código Civil brasileiro, sob a forma de organização, estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, vez que o §1º do citado art. 44 e o art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010 (Acordo Brasil Santa Sé) permitem tal expediente. Sobre a denominação a ser dada à nova personalidade jurídica da organização religiosa foi aprovada “Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus”.

Sobre o item ‘2’ da pauta, coube à Assembleia Geral deliberar sobre o novo Estatuto Social da entidade que, por assumir agora a natureza de organização religiosa, não mais necessita seguir os imperativos do artigo 54 do Código Civil, podendo assumir a organização, estruturação e funcionamento de um Instituto de Vida Consagrada, nos termos do §1º. do art. 44 do Código Civil e dos §1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 7.107/2010. Colocado em votação, o texto do novo estatuto foi aprovado por unanimidade (Anexo 3).

Finalmente, quanto ao item ‘3’ da pauta, ante a mudança de regra sobre o Governo da entidade, face ao que reza o artigo 13 e seguintes do novo Estatuto Social da entidade, nomeada a Superiora Provincial da Congregação, **Ir. Maria Lúcia Mendes Bezerra**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 031.355.943-00, Registro Geral (RG) Nº 81.995 Órgão Emissor SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/B, CEP 64009-470,

EM BRANCO


 Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
 Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL. E  
 OU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

*[Handwritten Signature]*  
 JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
 Insc: 2,39 TG: 0,48 Selo: 0,26 Total: 3,13 Selo: AFP.20749 (F690F253)

Tabelã       Escrevente autorizado



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Judite de Castro Cardoso  
 Escrevente Compromissada  
 Teresina - PI

EM BRANCO

EM BRANCO



*Fernanda Sampaio*  
 Tabeliã  Escrevente autorizado

bairro Memorare, Teresina/PI, deu-se início ao processo de nomeação e posse das membras do Conselho Provincial, Conselheiras, **Ir. Maria do Amparo Mesquita Machado**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 687.580.143-49, Registro Geral (RG) Nº 701.141 Órgão Emissor SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/C, CEP 64009-470, bairro Memorare, Teresina/PI, **Ir. Elane Margarida Oliveira e Silva**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 884.933.342-00, Registro Gral (RG) Nº 4.980.205 Órgão Emissor PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Frei Serafim, nº 1793/A, CEP 64000-020, Centro, Teresina/PI, **Ir. Antônia Leonice Duarte**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 226.082.304-15, Registro Geral (RG) Nº 3.188.464 Órgão Emissor SSP/PA, residente e domiciliada na Praça Santo Antônio, nº 802/A, CEP 64200-361, Centro, Parnaíba/PI e **Ir. Karla Cecília Macias Bailon**, equatoriana, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 539.091.002-87, Registro Nacional de Estrangeiro Nº V377855-4 CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/C, CEP 64009-470, bairro Memorare, Teresina/PI, para cumprirem todas o mandato com período de 03 (três anos), a iniciar-se hoje, em 25 de junho de 2018, encerrando-se em 25 de junho de 2021. Neste ato também empossadas a Secretária Provincial, **Ir. Ana Paula Gonçalves Bezerra**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 732.620.993-68, Registro Geral (RG) Nº 93002062488 Órgão Emissor SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/B, CEP 64009-470, bairro Memorare, Teresina/PI, e a Ecônoma Provincial, **Ir. Joana Dark Santos Pereira**, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o Nº 066.480.703-82, Registro Geral (RG) Nº 166.552 Órgão Emissor SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Irmã Angélica Arnaut, nº 4800/B, CEP 64009-470, bairro Memorare, Teresina/PI, que cumprirão mandato idêntico ao acima apontado. Segue anexo termo de posse de todas as aqui qualificadas (Anexo 4). Finalmente, para atendimento das exigências legais autoriza-se desde já o registro da presente ata, juntamente com o novo estatuto e termo de posse perante os órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Assembleia, cuja ata lida e achada conforme, vai assinada pela Diretora Presidente e pela Secretária.

Teresina, 25 de junho de 2018.

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 123/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado de 09.04.2018; CERTIFICO, que registrei este documento em 04/07/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6839.

Teresina, 04 de julho de 2018

*Fernanda Sampaio*  
**Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**  
Oficial de Registro

3º OFÍCIO

*Elane Margarida Oliveira e Silva*  
**Elane Margarida Oliveira e Silva**  
Diretora Presidente

3º OFÍCIO  
CARTÓRIO TERNIST. 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Júdice de Castro Cardoso  
Escrevente Comprovisada  
Teresina - PI

*Iranir Pereira da Silva*  
**Iranir Pereira da Silva**  
Secretária

CARTÓRIO TERNIST. 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Júdice de Castro Cardoso  
Escrevente Comprovisada  
Teresina - PI

Cartório Themístocles Sampaio  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: ELANE MARGARIDA OLIVEIRA E SILVA, QUE ASSINA POR ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENSA, DOU FEL. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 03/07/2018. Emcl.: 3,71 T.0,74 Selo: 0,28 Total: 4,71 Selo: AEF 75449 (FACD/33)

*Judite de Castro*  
**Judite de Castro**  
Escrevente Autorizada

Tabeliã  Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: IRANIR PEREIRA DA SILVA, DOU EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 03/07/2018. Emcl.: 3,71 T.0,74 Selo: 0,28 Total: 4,71 Selo: AEF 75449 (FACD/33)

*Iranir Pereira da Silva*  
**Iranir Pereira da Silva**  
Escrevente Autorizada

Tabeliã  Escrevente autorizado

Cartório  
Themístocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

DECLARO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E  
FÉ. EM TEST. 7 DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

*Judite de Castro*  
JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
L.:2,39 T.J.:0,48 Selo:0,26 Total:3,13 Selo:ABP.20750 (F690P253)

Tabelã  Escrevente autorizado



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

EM BRANCO

EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO SANTA CATARINA DE SENA, CNPJ 28.119.001/0001-79 REALIZADA EM  
25 DE JUNHO DE 2018.

3º OFÍCIO  
3º OFÍCIO

- Olani Margarida Oliveira e Silva
- Joana Daux Santos Pereira
- Iranir Pereira da Silva
- \* Mariuize da Silva Lima
- Cezinha de Jesus Fernandes
- Raimunda Lopes Souza
- Ceresinha de Jesus Almeida
- Maria de Fátima da Silva Nascimento
- Maria Cristiane Gomes de Sousa
- Josymara Reis Lopes Pereira
- Ana Cristina Araújo dos Santos
- Ingedy da Silva Melo
- Maria Cristina Lourenço do Nascimento
- Maria Edneida Moura Alexandre
- Maria do Socorro da Silva
- Antônia Islândia Severiano Barbosa
- Clévia Maria Oliveira da Silva
- Leander Maria da Conceição Silva

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escritório Compromissada  
Teresina - PI

JULITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMAS DE: RAFAEL MARIANO OLIVEIRA E SILVA e IRANIR PEREIRA DA SILVA, 001 FE. EM TEST. TERESINA-PI, 03/07/2018. Emol: 7,42 Total: 19,42 Selos: ABP-75472 (F690F253)

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Seio de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Arqs de Notas e Registro Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABP-75472

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABP-75471

Cartório Themistocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

JULITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada  
Emol: 2,39 TJ: 0,48 Selos: 0,26 Total: 3,13 Selos: ABP-20751 (F690F253)

Tabelia  Escrevente autorizado

OFÍCIO DE NOTAS  
Themistocles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Escritório Compromissada  
Teresina - PI

Seio de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Arqs de Notas e Registro Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ABP-20751

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





# ESTATUTO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ nº 28.119.001/0001-79

## PREÂMBULO

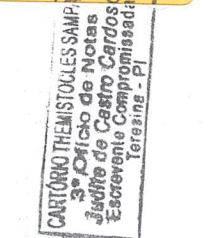
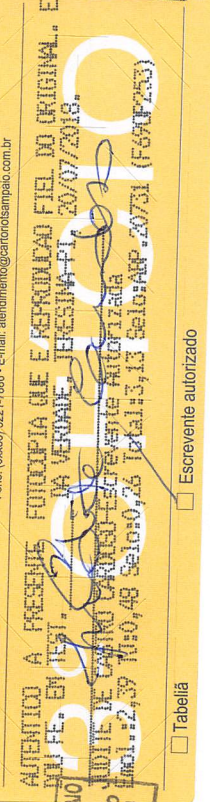
A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus é uma organização religiosa, espécie de pessoa jurídica de direito privado prevista no art. 44, IV, da Lei nº 10.406/2002, que adota a forma de estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, em consonância com o § 1º do mesmo art. 44 do Código Civil e do art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010, que promulgou o Acordo Internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé. A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena, constituída à inspiração de Santa Catarina de Sena, foi fundada pela Beata Savina Petrilli, em Sena, Itália, em 7 de setembro de 1874, e reconhecida formalmente pela Santa Sé como Congregação de Direito Pontifício pelo Sumo Pontífice Leão XIII, em 5 de setembro de 1899 (definitivamente em 1906, pelo Papa Pio X.). A entidade rege-se pelas normas contidas neste Estatuto, pelo Diretório, pela Regra de Vida, pelas Normas Complementares e demais documentos emanados pelo Governo Geral da Congregação.

## HISTÓRICO

Em sete de dezembro de 1873 Savina é convocada pelo arcebispo de Sena, Dom Bindi, que a acolhe dizendo: “Não quero ser obstáculo a uma obra que possivelmente é de Deus. Parece-me ser já chegado o momento de se reunirem e dar início à vida religiosa”. O sonho de Savina parece começar a realizar-se... “ Dom Bindi... Mas , onde? Mas, como? , replica. A resposta do arcebispo é imediata: “onde? Em sua casa. Como? Deus proverá. “ Mas dentro de quanto tempo?” “Imediatamente. Por ocasião da vigília da Imaculada. Um tríduo oração e depois...” E assim, Savina, juntamente com Emília Barucci, Giuseppa Nicollini e Regina Danielli, dá início à obra que o Senhor lhe inspirou: nasce a congregação das “Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena”. Em 07 de setembro de 1874, as Irmãs dos Pobres e as meninas às quais elas se dedicavam transferem-se para sua nova casa. Os aposentos estão desprovidos de móveis, não há provisões na cozinha. Savina convida a todas as Irmãs para rezarem. O Senhor escuta a oração filial e cheia de confiança de suas filhas. Antes da hora da refeição, uma senhora bate à porta da nova casa e oferece às Irmãs um belo cesto de hortaliças. Muitas vezes, nos dias e nos meses subsequentes, as Irmãs experimentam a intervenção concreta da Providência.

Em junho de 1899 Dom Maia, bispo de Petrópolis – Brasil, impressionado pela carisma e caridade operosa das Irmãs, convida Me. Savina para abrir uma casa em sua diocese. Pouco tempo depois, Dom Maia é encarregado pelo Papa Leão XIII de deixar Petrópolis para ocupar-se da diocese do Grão-Pará, ainda mais vasta. O Instituto já contava com vinte casas e cerca de duzentas Irmãs. No dia 14 de setembro de 1903, as primeiras Irmãs partem para o Brasil. Madre Savina gostaria de acompanhar aquelas primeiras seis filhas que deixam a Itália, mas por causa de sua saúde frágil, não pode fazê-lo e encarrega a assistente geral de partir com elas. A viagem de navio dura cerca de vinte e quatro dias. As primeiras Irmãs que chegaram às terras brasileiras se estabelecem em Belém. Em brevíssimo tempo, conseguem abrir uma escola na qual se dedicam principalmente às meninas mais necessitadas. De fato, antes que chegassem as Irmãs dos Pobres, não havia ninguém que as acompanhasse com amor de

Ms. M. Bezerra



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

TERESINACARLOSASSOCIADOS  
TERESINACARLOSASSOCIADOS  
TERESINACARLOSASSOCIADOS



predileção. Quando, em abril de 1904, a assistente geral retorna à Itália, tem alegria de comunicar à Madre Savina que deixou uma escola florescente, com 513 alunas carentes.

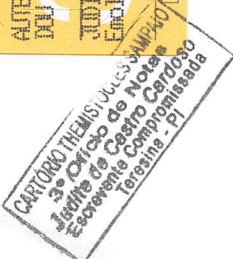
## CAPÍTULO I

### DA SEDE, DENOMINAÇÃO, CARISMA, FINS E MISSÃO APOSTÓLICA

**Art. 1º.** A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus, também podendo ser denominada simplesmente “Província”, tem sua sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, CEP 64009-100, bairro Memorare, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, e é constituído por tempo indeterminado.

**Art. 2º.** A entidade, constituída por Religiosas que professam a religião Católica Apostólica Romana fazem votos públicos de castidade, pobreza e obediência, é sustentada no carisma e espiritualidade da fundadora, a Beata Savina Petrilli, por sua natureza apostólico-missionária e colabora na missão evangelizadora da Igreja, sobretudo por meio das obras de misericórdia. Para tanto, especialmente no serviço em favor dos mais pobres, tem por finalidade:

- promover a formação integral das Irmãs, nas esferas espiritual, social, cultural e profissional, segundo os ideais expressos no Diretório e na Regra de Vida da entidade, de modo a possibilitar o melhor serviço possível de evangelização, promoção humana, beneficente e assistencial;
- prestar assistência pessoal permanente às Irmãs, garantindo a manutenção e subsistência destas, incluindo a saúde, educação, moradia, alimentação, seguridade social e demais condições para o implemento da missão a elas confiada, podendo para tanto firmar convênios e ou parcerias;
- inserir as Irmãs em suas respectivas missões segundo o carisma da entidade levando em consideração as prioridades da Igreja local;
- prestar serviços pastorais, possibilitando a convivência comunitária, podendo para tanto manter casas de oração, promover cursos, palestras e outros eventos, em vista da animação vocacional e formação de lideranças;
- promover a educação da infância e da juventude, por meio do ensino formal e de outras formas, conforme diversos contextos culturais, a assistência aos mais idosos e aos doentes nos hospitais e em domicílio;
- desenvolver atividades de índole cultural, desportiva, assistencial, de atendimento direto, assessoramento e de fortalecimento de vínculos;
- realizar atividades de compra e venda de mercadorias dedicadas à geração das receitas necessárias ao financiamento do mister religioso, tais como, mas não exclusivamente, a produção e venda de material ligado a seus fins institucionais, a saber, material litúrgico, catequético, formativo e devocional, livros, filmes e fotos, vídeos e gravações, imagens e lembranças, podendo comercializar bens e ofertar serviços; promover eventos, cursos, seminários; buscar a conservação de documentos, objetos e monumentos históricos, promover as belas artes, com museus e exposições de obras artísticas, sacras ou não, de seu próprio acervo ou do de terceiros; cultivar e difundir a música sacra e religiosa, clássicas ou populares; editar publicações de toda ordem; empreender atividades de acolhida, apoio, acomodação e hospedagem em retiros e demais eventos de formação, explorando lanchonetes, restaurantes e correlatos, possuir e utilizar quaisquer meios de comunicação social, atuais e futuros, quer próprios, quer de terceiros, serviços de radiodifusão, observada a legislação brasileira pertinente; desenvolver programas e projetos; promover junto aos órgãos competentes os registros dos nomes e das marcas da entidade e de outras marcas e nomes por esta concebida, para tutela dos interesses de suas atividades e para a defesa dos direitos de propriedade intelectual.



*Natalia Sampaio*

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



§1º. A entidade poderá promover, de acordo com suas necessidades, atividades de caráter econômico, adquirir, construir, alienar e alugar bens móveis e imóveis ou de outra natureza, receber rendas, doações de pessoas físicas e jurídicas e heranças em razão de inventários ou legados e fazer aplicações em instituições bancárias, de modo a promover a captação de recursos financeiros necessários ao atendimento de suas finalidades institucionais, sempre dentro do território nacional.

§2º. A entidade poderá contratar trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego, conforme as circunstâncias e de acordo com a legislação aplicável, para auxiliar nas atividades domésticas, administrativas e outras.

Art. 3º. A entidade também tem por finalidade a criação e manutenção de obras de assistência e solidariedade sociais, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, para atuação nas áreas religiosa, cultural, educacional, da saúde e da assistência social, podendo abrir filiais e departamentos em território nacional.

## CAPÍTULO II

### DA COMUNIDADE, DOS MEMBROS, DA FORMAÇÃO, DA ADMISSÃO E DO DESLIGAMENTO

Art. 4º. A seguir designadas simplesmente Irmãs ou religiosas, são membros da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus todas aquelas Irmãs professoras pertencentes à própria Congregação, admitidas pelo Governo Provincial, que emitem os votos temporâneos e perpétuos, de modo a participar ativamente do processo de formação.

§1º. O pedido de admissão como membro da entidade será efetuado pela interessada, competindo seu deferimento à Superiora Provincial, nos termos das normas constantes da Regra de Vida. Após o período de discernimento e experiência comunitária, a formação contempla, o Aspirantado, o Postulantado, o Noviciado, a Profissão Temporânea, o Juniorato e a Profissão Perpétua.

§2º. A Regra de Vida, o Diretório e o Plano Geral de Formação indicarão os objetivos específicos das diferentes etapas de formação, assim como a forma e as condições de cada um dos atos envolvidos, os quais devem estar explicitados e concretizados por ato do Governo competente.

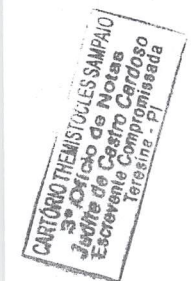
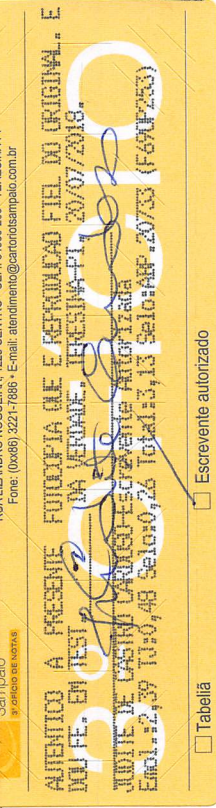
Art. 5º. Antes da emissão dos votos perpétuos, as Irmãs que possuam bens fazem testamento de forma juridicamente válida. Se, posteriormente, vierem a receber algum bem, deverão então fazer o referido testamento.

Art. 6º. As Irmãs de votos perpétuos gozam de plena voz ativa e voz passiva e as de voto temporâneos apenas de voz ativa, conforme regras e competências previstas neste Estatuto, na Regra de Vida e nos demais documentos próprios da Congregação, podendo então fruir dos benefícios coletivos da entidade, participar das reuniões, assembleias e demais encontros e votar para as funções de governo da organização religiosa.

**Parágrafo único.** As regras atinentes ao direito de votar, ser votada e eleita são as da Regra de Vida.

Art. 7º. As hipóteses, as formas e as consequências da saída – voluntária ou não - da Congregação, seja ainda nas fases da formação inicial, seja na condição de Irmã com votos

*M. M. Siqueira*





**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

perpétuos, estão previstas na Regra de Vida da entidade, cabendo ao Governo da organização tomar as medidas cabíveis.

**Art. 8º.** A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus não distribui resultados, lucros e dividendos ou outras formas de benefício pecuniário ou financeiro entre suas religiosas, exceto aqueles necessários à subsistência destas, em razão da natureza da entidade, e elas não adquirem, a título algum ou sob qualquer pretexto, direito algum sobre os bens e direitos da entidade e nem respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações desta.

**Art. 9º.** Todo o trabalho realizado no Instituto por todas as Irmãs membros da entidade, independentemente do estágio da formação no qual se encontram, ocorre de maneira gratuita e voluntária, não sendo a elas devida qualquer espécie de remuneração.

**Parágrafo Primeiro.** As irmãs membros desta organização religiosa, poderão exercer atividades remuneradas fora do Instituto, desde que os ganhos totais da atividade exercida sejam revertidos em prol das finalidades institucionais da Congregação.

**Parágrafo Segundo.** Quando uma formanda ou Irmã deixa a Congregação, ela não tem direito a nenhuma espécie de compensação, verba rescisória ou indenizatória, de nenhuma natureza, referentes ao tempo e ao trabalho desenvolvido durante a sua permanência na entidade, a qualquer título ou pretexto.

### CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E DO GOVERNO

**Art. 10.** A Congregação é formada pelas Províncias e Casas. Uma Província é a união de várias casas sob uma mesma Superiora, que a governa com autoridade ordinária.

**§1º.** É de competência da Superiora Geral, com o consentimento de seu Conselho, dividir o Instituto em partes, suprimir ou modificar essas partes, seguindo as normas do Direito Canônico.

**§2º.** As Comunidades locais também poderão ser constituídas sob forma de filiais para fins administrativos e financeiros.

**Art. 11.** Em cada nível o Governo é responsável pelas decisões, tomadas com a ajuda de órgãos de colaboração e com a maior participação possível das irmãs, sempre guiadas pelo princípio da subsidiariedade.

**Art. 12.** Submetidos à autoridade do Governo Geral, são órgãos de Governo da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus:

- o Capítulo Provincial;
- o Conselho Provincial; e
- o Conselho Local.

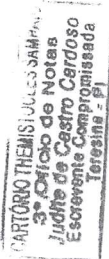
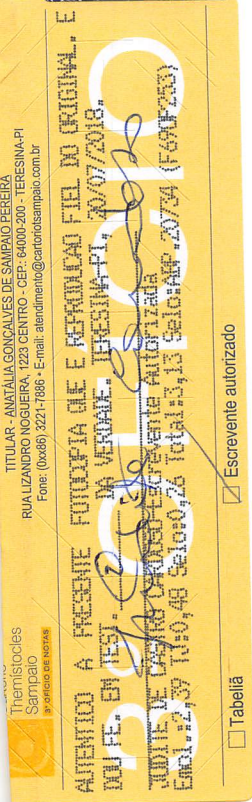
### SEÇÃO I

### DO GOVERNO PROVINCIAL

**Art. 13.** O Governo Provincial é exercido pela Superiora Provincial ajudada pelo seu Conselho e auxiliada pela Vigária, Secretária e Ecônoma Provinciais e por outros órgãos de colaboração.

**Art. 14.** A Superiora Provincial é nomeada pela Superiora Geral com voto deliberativo do seu Conselho e o seu mandato é de três anos, podendo ser renovado.

*J.M. Magalhães*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Art. 15.** O Conselho Provincial é composto pela Superiora Provincial, que o preside, e por quatro Conselheiras Provinciais, das quais a primeira é a Vigária Provincial. São nomeadas, por três anos, pela Superiora Geral, com a aprovação de seu Conselho. Pode ser confirmada para o exercício de novos mandatos.

**Art. 16.** Compete à Superiora Provincial:

- representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos públicos e privados;
- constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que entender necessários;
- abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com a Ecônoma Provincial;
- apresentar ao Conselho Geral os nomes das Irmãs que considera aptas ao cargo de Conselheira, Secretária e Ecônoma provinciais;
- verificar a administração dos bens temporais da Província, em vista da missão que o Instituto desempenha na Igreja;
- ter cuidado para que as normas de administração, estabelecidas pelo Instituto sejam executadas com diligência;
- tomar outras determinações, em qualquer caso urgente, comunicando-as, o mais breve possível, à Superiora- Geral;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as regras e normas do Direito Próprio

**§1º.** É atribuição da Superiora Provincial com o consentimento de seu Conselho o controle dos balanços semestrais da Ecônoma Provincial.

**§2º.** A Superiora Provincial pedirá o parecer de seu Conselho, para a nomeação da Vice-Superiora, das Conselheiras e da Ecônoma das comunidades da Província.

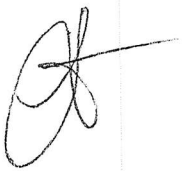
**Art. 17.** A Secretária Provincial, com competência, fidelidade e prudência, ajuda a Superiora Provincial nas relações com as autoridades religiosas e civis. Redige as atas do conselho, registra os atos da província, das comunidades e das Irmãs, e mantém atualizado o arquivo provincial, conforme o que está estabelecido nas Normas Práticas. O seu encargo pode ser compatível com o de Conselheira. Como as conselheiras, guarda o sigilo exigido pelo cargo. É nomeada pela Superiora Geral, com a aprovação de seu conselho, por três anos, mediante proposta da Superiora Provincial. Pode ser confirmada para o exercício de novos mandatos.

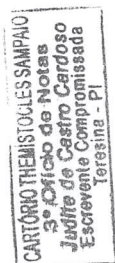
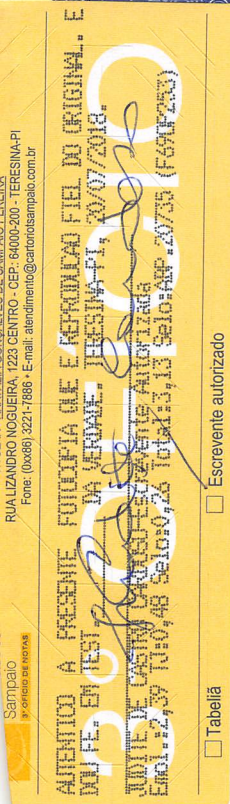
**Art. 18.** A Ecônoma Provincial provê a administração dos bens móveis e imóveis da Província. É nomeada, por três anos, pela Superiora Geral, com o consentimento de seu Conselho, mediante proposta da Superiora Provincial. Pode ser confirmada para o exercício de novos mandatos. Em se tratando de problemas econômicos, toma parte no Conselho Provincial e dá o seu parecer.

**§1º.** Exerce o seu cargo sob a dependência direta da Superiora Provincial e vigilância de seu conselho, e presta exata conta da administração dos bens, segundo os tempos e o modo estabelecidos nas Normas Práticas.

**§2º.** No desempenho de suas atribuições agirá sempre com caridade, lealdade e prudência, dando testemunho de pobreza e de confiança na Providência. Manter-se-á unida à Ecônoma Geral.

## SEÇÃO II DO CAPÍTULO PROVINCIAL

  
M. Bezerra



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**Art. 19.** O capítulo provincial ordinário reúne em Assembleia as capitulares eleitas pelas Irmãs da Província. É órgão de reflexão e de avaliação, no âmbito da mesma província. Favorece o conhecimento recíproco, reforça a unidade e o senso de pertença à família religiosa.

§1º. A Superiora Provincial, de acordo com a Superiora Geral, convoca o capítulo e, ordinariamente, preside a ele. A circular de convocação, formalizada com antecedência mínima de 10 dias, indica o objetivo, a data e as regras a serem observadas para a eleição das delegadas ao capítulo provincial.

§2º. Todas as Irmãs professoras têm voz ativa para a eleição das delegadas ao capítulo provincial. A voz passiva é reservada às Irmãs professoras de votos perpétuos. O voto deve ser livre, responsável, secreto, absoluto e dado por escrito, sem assinatura.

§3º. Participam do capítulo provincial com direito de voto: a Superiora Provincial e os membros de seu Conselho, a Secretária e a Econômica Provinciais; as Superiores locais e as outras Irmãs de votos perpétuos serão eleitas, segundo a proporção estabelecida nas Normas Práticas.

§4º. A Superiora Geral pode sempre participar dos capítulos provinciais, para manter viva a unidade da Congregação e conhecer melhor a vida das Províncias. Quando está presente, preside ao capítulo, com direito de voto. Pode também enviar uma delegada, a qual, porém, não tem direito de voto.

**Art. 20.** Compete ao Capítulo Provincial:

- examinar a situação da Província baseando-se nos relatórios da Superiora Provincial e da Econômica Provincial;
- verificar o que foi feito na Província no que diz respeito às orientações dadas pelo Capítulo Geral precedente;
- estudar como intensificar a vida espiritual e apostólica na província;
- estabelecer as propostas a serem enviadas ao Capítulo Geral; e
- eleger as delegadas ao Capítulo Geral, segundo a proporção estabelecidas nas Normas Práticas.

### SEÇÃO III

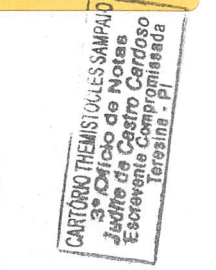
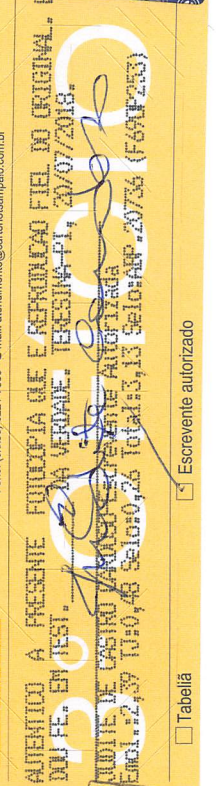
#### DO CONSELHO LOCAL

**Art. 21.** A Superiora local promove a formação permanente das Irmãs e favorece a sua preparação profissional, de acordo com a Superiora Provincial. É nomeada pela Superiora Geral, com o consentimento de seu conselho, após uma prévia e oportuna consulta.

**Art. 22.** A Superiora local permanece três anos no cargo e pode ser confirmada por um segundo triênio e, excepcionalmente, por um terceiro. Durante o exercício do mesmo, em caso de necessidade, pode ser transferida. Pode também ser removida do seu encargo pelas mesmas razões contempladas nas Normas Práticas para a remoção da Superiora Provincial.

**Art. 23.** A Econômica local é responsável pela administração dos bens da casa em que reside e deve agir sempre sob dependência da Superiora, com retidão e espírito de pobreza. Será exata em prestar contas da administração dos mesmos à Econômica Provincial, atendo-se ao que está estabelecido em nosso direito próprio. Para as despesas extraordinárias, previamente de acordo com a Superiora local, se dirigirá à Econômica Provincial.

*M. M. Bezerra*



Escrevente autorizado

Tabelião

Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

ESCRITÓRIO DE NOTAS



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

## SEÇÃO IV DO GOVERNO GERAL

**Art. 24.** O Capítulo Geral é a autoridade máxima colegial à qual compete, fundamentalmente, determinar caminhos de revitalização para toda a Congregação, a partir da análise crítica da realidade à luz da fé. Compete-lhe ainda:

- examina a situação geral da Congregação, baseado no relatório da Superiora Geral e da Ecônoma geral;
- aprofunda o estudo do carisma, para renovar a vida espiritual e intensificar a comunhão fraterna;
- estuda, à luz dos sinais dos tempos, as necessidades da Igreja, para verificar e tornar mais vitais as atividades do Instituto e atualizar os métodos e as obras;
- examina o procedimento da formação inicial e permanente, para torná-la mais eficaz;
- reflete sobre o serviço da autoridade, para dinamizá-lo evangelicamente;
- verifica a administração dos bens, para que a economia esteja sempre a serviço da missão; e
- revê as Normas Práticas e o Cerimonial e estuda as modificações que são necessárias, para cuja aprovação se requerem dois terços dos votos válidos.

**Parágrafo único.** As regras atinentes à forma da convocação e funcionamento do Capítulo Geral, assim como a forma de funcionamento do Governo Geral Ordinário e de eleição e funções da Superiora Geral, das Conselheiras, da Vigária Geral, da Secretária Geral, da Ecônoma Geral e de outros órgãos auxiliares são as previstas na Regra de Vida e demais normas complementares da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena.

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

**Art. 25.** O patrimônio da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus é constituído de bens imateriais, imóveis, móveis e semoventes que detém ou venha a deter, oriundos de compras, donativos e legados, rendas de seus bens, serviços, subvenções, contribuições de seus colaboradores, benfeitores e outros que lhe advenham por qualquer título.

**Parágrafo único.** A administração dos bens temporais é feita pelas Ecônomas de todos os níveis do governo, de acordo com as respectivas Superiores e seus Conselhos, em conformidade com as disposições do Direito Canônico, da Congregação, e as leis brasileiras.

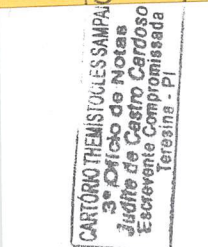
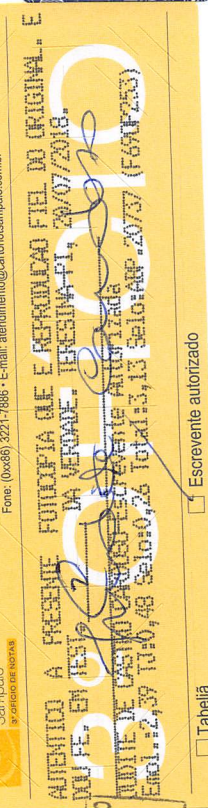
**Art. 26.** A Congregação e as Províncias têm personalidade jurídica própria. Também a podem ter, por decisão do Governo Provincial, as Casas regularmente eretas. E, como tal, têm capacidade de possuir, administrar, adquirir e alienar bens temporais, móveis e imóveis.

**Art. 27.** Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras, na forma da legislação vigente.

**Art. 28.** A entidade mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos desembolsos e mutações patrimoniais em livros revestidos de todas as formalidades legais, que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

**Art. 29.** O patrimônio da entidade, constituído na forma prevista neste estatuto, será registrado e contabilizado em nome próprio.

*[Assinatura]*



Escrevente autorizado

Tabellã



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**Art. 30.** É expressamente vedado aos membros do Conselho Provincial prestar aval, endosso ou fiança, em favor de terceiros, em nome da entidade.

### CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 31.** A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena – Província Sagrado Coração de Jesus só pode ser extinta por decisão do Governo Geral, consoante as Regras de Vida da Congregação e o Direito Canônico.

**Parágrafo único.** Em caso de extinção da entidade, será determinado pelo Capítulo Provincial, com pedido de autorização prévia ao Governo Geral, o destino do patrimônio da instituição.

**Art. 32.** Compete ao Governo Provincial resolver os casos omissos ou quaisquer dúvidas que decorram da interpretação deste Estatuto, com possibilidade de recurso ao Conselho Geral, Capítulo Provincial e, posteriormente, ao Capítulo Geral.

**Art. 33.** Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Teresina, PI, 25 de junho de 2018.

3º OFÍCIO

*Maria Lúcia Mendes Bezerra*

**Maria Lúcia Mendes Bezerra**  
Superiora Provincial  
CPF/MF nº 031.355.943-00

*Hugo José Sarubb*

**Hugo José Sarubb Cysneiros de Oliveira**  
Advogado OAB/DF nº 16.319

Selecione a Fiscalização da Autenticidade do Documento no Estado do Piauí:  Averde Notas, Registro e Judiciais  AUTENTICAÇÃO Nº ABP-20738

OFÍCIO DE NOTAS  
Anatália Sampaio  
Tabelião

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escritoramente Compromissada  
Teresina - PI

TERESINA - CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Cartório Themistocles Sampaio  
3º Ofício de Notas

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75474

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DO FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 20/07/2018.  
JUIZ DE CASO CARLOS SOBRANTE AUTORIZADA ENCL. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Tabellã  Escritoramente autorizado

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARIA LUCIA MENDES BEZERRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/07/2018. Emcl.: 5, 71  
TU: 0, 74 Selos: 0, 76 Total: 4, 71 Selos: ANF 75474 (F420P339)

*Judite de Castro Cardoso*

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escritoramente Autorizada

Tabellã  Escritoramente autorizado

Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datado de 09.04.2018; CERTIFICO, que registrei este documento em 04/07 /2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6840  
Teresina, 04 de julho de 2018  
*Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*  
**Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**  
Oficial de Registro

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURÍDICA  
PROTOCOLO REGISTRO RCPJ N.º 6840  
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.  
TERESINA-PI, 04/07/2018

*Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

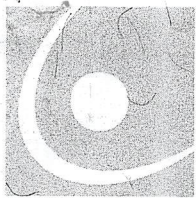
Tabellã  Escritoramente autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





**ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA**, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas, Oficial de Registro de Títulos, Documentos e outros papéis e de Protesto de Letras e outros Títulos, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal, etc....

**CERTIDÃO DE RCPJ**

**Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira**, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ a Capital, na qualidade de responsável provisória pelo acervo do Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ da Capital, conforme decisão judicial da lavra do Exmo. Sr. **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, exarada nos Autos do Processo **SEI nº 18.0.000006857-4**, no dia **06.04.2018** e Portaria nº 023/2018 publicada no Diário da Justiça no dia **09.04.2018**, **CERTIFICA**, a requerimento por escrito de pessoa interessada, que **REGISTREI** no acervo do **arquivo de RTD/RCPJ** do Cartório do 6º Ofício de RTD/RCPJ, sob forma de microfilmagem, sob nº de ordem 6841, datado em 04 de julho de 2018, o Termo de Posse da Superiora Provincial, das Conselheiras Provinciais, da Secretária Provincial e da Econômica Provincial da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ: 28.119.001/0001-79. O referido é verdade e aos próprios livros do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, me reporto e dou fé. Eu, Márcia Kamilla de Araújo Costa, escrevente, a digitei. Eu, Fernanda Sampaio, Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício do RTD/RCPJ desta Capital, a subscrevo, dato e assino. Selo de fiscalização apostado neste ato: selos. Certidão válida exclusivamente com o selo de fiscalização e autenticidade. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica(individual): R\$ 16,39 - FERMOJUPI: R\$ 3,28 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 19,93. SELO CERTIDÃO: AAL.51864.

Teresina, PI, 04 de julho de 2018.

Fernanda Sampaio

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

Oficial do 3º Ofício de RTD/RCPJ desta Capital, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ.

Fernanda Sampaio  
Anatália G. de S. Pereira

Tabeliã Pública do 3º Ofício de RTD, RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do ex 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410 datado de 09.04.2018.



Rua Lizandro Nogueira,  
CNPJ 06.718.191/0001-0

Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

JUDITE DE CASTRO CARLOS - Escrevente Autorizada  
Enol: 2,39 TJ: 0,48 Selos: 0,26 Total: 3,13 Selo: ABP.20759 (F690F253)

Tabeliã  Escrevente autorizado



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



REPRODUZIDA A PRESENÇA FOTOCOPIADA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

JUDITE DE CASIRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
Emol.: 2,39 TJJ:0,48 Selo:0,26 Total:3,13 Selo:ABP .2076

Tabelião  Escrevente autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-20760

CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ  
REGISTRO Nº 6841  
FOTOGRAMA 512

# TERMO DE POSSE DA SUPERIORA PROVINCIAIS, DA SECRETÁRIA PROVINCIAL E DA ECONOMA PROVINCIAL DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 28.119.001/0001-79, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEBELHANÇA AS FIRMAS DE: JOWNA DARK SANTOS PEREIRA, JUIZ FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/07/2018, Emol.: 13,71 TJJ:0,74 Selo:0,26 Total:14,71 Selo:ABP .75484 (FAP2039)  
JUDITE DE CASIRO CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Maria Lucia Mendes Bezerra*  
Ir. Maria Lúcia Mendes Bezerra  
CPF Nº 031.355.943-00  
Superiora Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Maria do Amparo Mesquita Machado*  
Ir. Maria do Amparo Mesquita Machado  
CPF Nº 687.580.143-49  
Conselheira Provincial – Vigária Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Elane Margarida Oliveira e Silva*  
Ir. Elane Margarida Oliveira e Silva  
CPF Nº 884.933.342-00  
Conselheira Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Antônia Leonice Duarte*  
Ir. Antônia Leonice Duarte  
CPF Nº 226.082.304-15  
Conselheira Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Karla Cecilia Macias Bailon*  
Ir. Karla Cecilia Macias Bailon  
CPF Nº 539.091.002-87  
Conselheira Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Ana Paula Gonçalves Bezerra*  
Ir. Ana Paula Gonçalves Bezerra  
CPF Nº 732.620.993-68  
Secretária Provincial

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75484

3º OFÍCIO

*Joana Dark Santos Pereira*  
Ir. Joana Dark Santos Pereira  
CPF Nº 066.480.703-82  
Economa Provincial

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75478

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75478

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75479

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEBELHANÇA AS FIRMAS DE: MARIA LUCIA MENDES BEZERRA e MARIA DO AMPARO MESQUITA MACHADO, JUIZ FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/07/2018, Emol.: 17,42 TJJ:1,48 Selo:0,52 Total:19,42 Selo:ABP .75478 (FAP2039)

JUDITE DE CASIRO CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEBELHANÇA AS FIRMAS DE: KARLA CECILIA MACIAS BAILON e ANA PAULA GONÇALVES BEZERRA, JUIZ FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/07/2018, Emol.: 17,42 TJJ:1,48 Selo:0,52 Total:19,42 Selo:ABP .75483 (FAP2039)  
JUDITE DE CASIRO CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75483

3º OFÍCIO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75481

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Tribunal de Notas, Registro e Judiciais  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABF-75480

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEBELHANÇA AS FIRMAS DE: ELANE MARGARIDA OLIVEIRA e SILVA e ANTONIA LEONICE DUARTE, JUIZ FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/07/2018, Emol.: 17,42 TJJ:1,48 Selo:0,52 Total:19,42 Selo:ABP .75480 (FAP2039)

JUDITE DE CASIRO CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO 6º RTD/RCPJ  
REGISTRO Nº 6841  
FOTOGRAMA 2/2

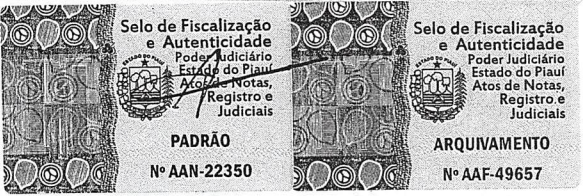
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

**REGISTRADO EM PESSOA JURÍDICA**  
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.º 6841  
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.  
TERESINA-PI, 04/07/2018

Fauzareda Sampaio  
 Tabeliã  Escrevente autorizado



Eu, Oficial de Registro do 3º Ofício de RTD/RCPJ de Teresina, responsável pelo acervo do antigo 6º Ofício de RTD/RCPJ, conforme Portaria nº 023/06.04.2018, publicada no Diário da Justiça nº 8410, datada de 09.04.2018; CERTIFICO, que registrei este documento em 04/07/2018 no acervo do ex 6º Ofício, sob nº 6841.

Teresina, 04 de julho de 2018  
Fauzareda Sampaio  
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Oficial de Registro\*

Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/07/2018.

Judite de Castro Cardoso Escrevente Autorizada  
Emol.: 2,39 TJ:0,48 Selo:0,26 Total:3,13 Selo:ABP.20761 (F690P253)

Tabeliã  Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escrevente Comprovisada  
Teresina - PI



Especificação: Coletores de Lixo de 120 Litros com Rodas e Tampa, de Polietileno de Alta Densidade, Unidade: UN; Quantidade: 15; Valor Unitário: R\$ 378,00. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 - Administração da SDU CENTRO/NORTE; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários (Geral). Valor: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais). Data: 21.06.2018. Assina pela Contratante, Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva e pela Contratada, Sr. Antônio Soares Brandão.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO 002/2018.** A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE, determina à empresa J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., a PARALISAÇÃO da obra referente ao Contrato nº 29/2016 - SDU/CENTRO NORTE, pelo PRAZO DE 120 (cento e vinte) dias, contados a partir desta data. Data: Teresina, 04 de junho de 2018. Assina pela Contratante, Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. José Wilton Rodrigues Teixeira.

**DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 042.00186/2018.** A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE pleiteou licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esvaziamento de fossa séptica. Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão, houve a adjudicação dos lotes referentes à licitação em análise, tendo como adjudicatárias a empresa ROSEMARY DE OLIVEIRA - ME, em relação ao LOTE I, e a empresa V F SOUSA & CIA LTDA. EPP, quanto ao LOTE II, sendo declarado como concluído o procedimento, conforme Termo de Conclusão e encaminhado a esta Superintendência para análise quanto à homologação, conforme Despacho da Central de Licitação. O presente processo encontrava em análise quanto à sua homologação, no entanto, durante esse momento processual, houve a impetração de Mandado de Segurança, nos autos do Processo nº 0812340-06.2018.8.18.0140, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI. Ante o exposto, Decide-se pela SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO em questão, em razão da impetração do Mandado de Segurança em discussão, com fundamento no Princípio da Segurança Jurídica, bem como se considerando que a homologação da licitação depende da conveniência e oportunidade da Administração Pública, por se tratar de ato discricionário. Data: Teresina/PI, 18 de julho de 2018. Assina o Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva - Superintendente da SDU Centro/Norte.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.** HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Obras II, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042.4840/2017-SDU CENTRO/NORTE (VOLUMES I, II, III e IV), referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, ADJUDICO o seu objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Construção da Segunda Etapa do Cemitério Camba, bairro Chapadinha; à empresa VETOR ENGENHARIA LTDA ME., com valor global de R\$ 931.820,92 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), relacionada no Resultado Classificatório. Data: 17.07.2018. Assina pela Contratante, Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018.** HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Obras III, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042.01406/2018 - SDU CENTRO/NORTE/PMT (VOLUMES I E II), referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, ADJUDICO o seu objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua entre as Quadras 57 e 58; 59 e 60 e 60, 61 no Assentamento Nova Teresina, bairro: Aroeira em Teresina-PI, à empresa CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com valor global de R\$ 108.118,06 (cento e oito mil, cento e dezoito reais e seis centavos), conforme Mapa Comparativo de Pre-

ços e Resultado Classificatório. Data: 12.07.2018. Assina pela Contratante, Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018.** HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Obras II, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as Documentações, a(s) Proposta(s) de Preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042.01407/2018 - SDU CENTRO/NORTE (VOLUMES I, II E II), referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, ADJUDICO o seu objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua 28 entre a Av. Principal do Parque Brasil I e Terreno Existente, bairro Cidade Industrial; à empresa SABINO CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA. - ME, com valor global de R\$ 70.122,12 (setenta mil cento e vinte e dois reais e doze centavos) relacionada no Resultado Classificatório. Data: 17.07.2018. Assina pela Contratante, Eng.º Weldon Alves Bandeira da Silva.

## Comissão de Licitação

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### CPL OBRAS I

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2018.** PROCESSO 042.1986-2018 SDR. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é serviço(s) de Revitalização de Hortas Comunitárias no município de Teresina, incluindo os serviços de limpeza, podas, recuperação/construção de cercas, pintura de muros, recuperação de portões e calçadas além da construção de banheiros. Informa que a ordem de classificação encontra-se na ATA III. Destarte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa: Construtora J. M. Excelência - EPP com valor global de R\$ 477.066,28 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Teresina (PI), 19 de Julho de 2018. Jessica Mayra Barros Frota Silva, Presidente da CPL Obras I. VISTO: Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

## Ineditorial

**EXTRATO DE ESTATUTO. A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA** - Província Sagrado Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 28.119.001/0001-79, situada na Rua José Marques da Rocha, nº 2929, CEP 64009-100, bairro Memorare, na cidade de Teresina, estado do Piauí, fundada em 22 de junho de 2017, é uma organização religiosa, espécie de pessoa jurídica de direito privado prevista no art. 44, IV, da Lei nº 10.406/2002, que adota a forma de estruturação e funcionamento de Instituto de Vida Consagrada, à luz do Direito Canônico, em consonância com o § 1º do mesmo art. 44 do Código Civil e do art. 3º e respectivos parágrafos do Decreto nº 7.107/2010, que promulgou o Acordo Internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé. A Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena, constituída à inspiração de Santa Catarina de Sena, foi fundada pela Beata Savina Petrilli, em Sena, Itália, em 7 de setembro de 1874, e reconhecida formalmente pela Santa Sé como Congregação de Direito Pontifício pelo Sumo Pontífice Leão XIII, em 5 de setembro de 1899 (definitivamente em 1906, pelo Papa Pio X.). A entidade rege-se pelas normas contidas neste Estatuto, pelo Diretório, pela Regra de Vida, pelas Normas Complementares e demais documentos emanados pelo Governo Geral da Congregação. Neste ato é representada por sua Superiora Provincial Irmã Maria Lúcia Mendes Bezerra. Teresina, 20/07/2018.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.119.001/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/06/2017
NOME EMPRESARIAL CONGREGACAO DAS IRMAS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVINCIA SAGRADO CORACAO DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO 10 R JOSE MARQUES DA ROCHA	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO	
CEP 64.009-100	BAIRRO/DISTRITO MEMORARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCONTABIL@ANBEAS.ORG.BR		TELEFONE (86) 2106-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2018 às 13:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1